



SMDE
Fls. 62

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PARECER DO ÓRGÃO TÉCNICO

Conforme inciso V do caput do artigo 35 da lei nº 13.019/2014, com como Art. 33 inciso VI e Art. 39 ambos do Decreto municipal 4.503/2017 a comissão técnica vem de análise ao processo nº 23856/2021 entendendo que o mérito da proposta está em conformidade com a modalidade da parceria adotada, uma vez que há repasse de recursos podendo ser feita nos moldes de Inexigibilidade de chamamento público.

Com a realização do projeto “Fortalecimento do APL POLOVEST – Centro Tecnológico do Vestuário e Banco do Vestuário” este município oportuniza o fortalecimento da economia local visando sustentabilidade inovação e tecnologia, com vistas ao acesso fácil às empresas, tornando-as competitivas para o mercado mundial.

Quanto a fiscalização da execução da parceria o gestor deverá fazer o acompanhamento e a fiscalização do cumprimento das metas e objetivos da parceria podendo se valor de apoio técnico de terceiros designando competências e informando ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão de recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.


Emerson Schelski
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico